ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2014

3 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, no Auditório Valdir Arcoverde, 4 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do ano de dois mil e quatorze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único 5 6 Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, os Titulares: 7 Lilian Alves Amorim Beltrão, Secretária Adjunta da Saúde; Melânia Ximenes Castro, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Como Suplentes, compareceram, 8 Alexandre José Mont'Alverne Silva, Supervisor do Núcleo de Urgência e Emergência; Regina 9 Célia de Alencar Ribeiro, Técnica da CORAC; Gláucia Maria dos Reis Norões, Supervisora do 10 Núcleo de Vigilância Ambiental e Ana Virgínia de Castro da Justa, Supervisora do Núcleo de 11 Atenção Primária da SESA. Representado os Municípios, os Membros Titulares: Wilames 12 Freire Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde de Aquiraz, Presidente do COSEMS e Vice-13 Presidente da CIB/CE; Mônica de Souza Lima, Secretária de Saúde de Sobral; Ângelo Luís Leite 14 15 Nóbrega, Secretário de Saúde de São Gonçalo do Amarante; Tatyana Nunes Duarte, Secretária de Saúde de Jaguaribe; Alexandre Almino de Alencar, Secretário de Saúde de Araripe e Rogério 16 Teixeira Cunha, Secretário de Saúde de Bela Cruz. Como Suplentes, compareceram, Tereza 17 Cristina M. de Souza Alves, Secretária de Saúde de Morada Nova e Francimones Rolim de 18 19 Albuquerque, Secretária de Saúde de Jaguaribara. Presentes, outros Secretários Municipais de 20 Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores de Células Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais 21 22 pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A Assembléia foi aberta pela Secretária 23 Adjunta da SESA, Lilian Alves Amorim Beltrão, que cumprimentou os presentes e, verificando a existência de quorum, abriu os trabalhos informando a quantidade de itens normais e a inclusão 24 25 de itens solicitados após a divulgação da pauta. Com a palavra, o Presidente do CESAU, João Marques de Farias informou sobre a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador 26 27 afirmando que recebera um calendário curto do Ministério da Saúde em função dos eventos 28 nacionais, como Copa do Mundo de Futebol e eleições em níveis nacional e estaduais. E que em 29 reunião que participara em Brasília fora colocado que por ser um ano atípico, ficaria complicado 30 e oneroso demais para os municípios realizarem as Conferências Municipais de Saúde do 31 Trabalhador em 2014, considerando que no próximo ano já deveriam ser feitas as Conferências Municipais de Saúde, antecedendo a Conferência Nacional de Saúde. Disse que em reunião com 32 o CEREST fora proposto que ao invés de Conferências Municipais se fizesse 9 (nove) 33 34 Conferências Regionais agrupando as 22 Regiões o que reduziria os custos para os municípios. Informou que a Conferência Estadual seria realizada nos dias 2, 3 e 4 de julho e as nove 35 Regionais seriam realizadas nos seguintes locais: 1) Caucaia e Itapipoca, em Caucaia; 2) 36 37 Baturité e Maracanaú, em Baturité; 3) Quixadá e Canindé em Quixadá; 4) Limoeiro do Norte, Russas e Aracati, em Limoeiro do Norte; 5) Icó e Iguatu, em Iguatu; 6) Crato, Juazeiro e Brejo 38 39 Santo, em Crato; 7) Sobral, Acaraú, Tianguá e Camocim, em Sobral; 8) Crateús e Tauá, em Crateús; 9) Fortaleza e Cascavel, em Fortaleza. Disse que estaria enviando o calendário das 40 41 Conferências Regionais que começam no dia 13 de março em Caucaia e todas as orientações 42 sobre o evento, etapa que antecede a Conferência Estadual. Por fim informa que sai o Presidente 43 do Conselho Estadual de Saúde e entra um farmacêutico e que o CESAU está se mobilizando para colocar um farmacêutico na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, COASF, hoje, 44 dirigida por uma pessoa que não é da área. Agradece a atenção de todos devolve a palavra para a 45 dirigente da assembléia, Lilian Beltrão, que deu início aos assuntos da pauta, colocando para a 46 plenária a inclusão dos itens extra pauta: Item 2.8. Justificativa de alteração de endereço da 47 48 Construção de UBS do município de Itaitinga. Item 2.9. Projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar do Município de Várzea Alegre; 2.10. Aprovação do Detalhamento 49 Técnico de Ampliação do SAMU 192 Ceará Pólo I e Detalhamento Técnico do SAMU 192 50 Ceará Pólo III; Item 2.11. Proposta de Adesão do Hospital Geral da SOPRAFA (CNES 51 52 2425432), do município de Missão Velha, ao incentivo 100% SUS. Portaria Nº 131 que permite remanejamento dos recursos do componente II para o componente III das Cirurgias Eletivas Aprovada a inclusão dos itens Lilian deu prosseguimento aos trabalhos com a apresentação do Item 1.1. Estratégia de implantação da Vacina contra Papilomavírus Humano (HPV) no Ana Vilma, técnica do COPROM solicitou o apoio dos gestores na implantação da vacina contra o Papilomavírus Humano (HPV) a ser lançada no Ceará no dia 10 de março de 2014, onde a 1ª dose seria dada nas Escolas, e para tanto já haviam sido feitas as articulações com as áreas envolvidas. Diz que o material foi entregue na Reunião ampliada do COSEMS, onde consta um guia com 81 perguntas e respostas sobre HPV e outro material contendo essa estratégia, as demais campanhas e informe técnico. Diz que a população de meninas no Ceará é de aproximadamente 270.000 meninas e que nesse primeiro ano o MS iria vacinar meninas na faixa etária de 11 a 13 anos, em 2015, de 9 a 11 anos e em 2016 as de 9 anos, que já ficam no calendário básico de vacinação. O esquema é de 3 doses: A 1ª dose nas Escolas; a 2ª nas UBS e a 3ª dose deverá ser administrada 5 anos depois da primeira. Pede para os gestores reforçarem o sistema de informação SIS/PNI e SINAN, para não perder a coorte de meninas vacinadas. Diz que não se pode perder a oportunidade de vacinar as meninas, informando que as três doses custam no mercado o valor de R\$1.050,00 e pelo MS esse valor é menor. Se coloca à disposição dos municípios para dar apoio na atualização dos sistemas de e pede para fazer contato com a SEDUC e pedir a relação das meninas por sala de aula, com vistas a garantir a maior adesão possível, e sendo profissionais de saúde orientar e falar dos benefício da vacina para o futuro. Wilames pergunta sobre as providências que o Estado vem adotando para a campanha contra o sarampo já que muitos casos vem sendo noticiados na imprensa, trazendo inquietação aos gestores. Ana Wilma informa que Fortaleza tinha apenas um caso confirmado por PCR. Os demais são fortemente suspeitos estão sofrendo bloqueios através da sorologia. Tranquiliza a população informando que a vacina já existe há mais de 40 anos e é administrada a todas as crianças a partir de um ano e que aos 15 meses se administra a tetra viral, e de 4 em 4 anos tem a campanha de seguimento visando beneficiar os 5% de crianças que não conseguiram proteção. Diz que em 2008 houve uma grande campanha contra rubéola e sarampo e que o Ceará alcançou 4,95% de cobertura da população de homens e mulheres entre 20 a 30 anos. Mas diz que saindo o 2º caso positivo a SESA iniciará uma campanha indiscriminada para crianças de 5 meses a 5 anos em Fortaleza e toda região metropolitana a partir do dia 1º de fevereiro de 2014 e informa que haverá uma aula no mareiro para tratar da campanha. Lilian com a palavra, passa a dar os informes da pauta: Para conhecimento do Colegiado: 1º informe: Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, do município de Paracuru; 2º informe: Solicitação da Coordenadoria Distrital de Saúde Indígena participação dos representantes dos Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena (DSEI/SESAI/MS), na qualidade de convidados, nas reuniões e atividades realizadas pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de modo a promover a articulação e integração dos gestores do Subsistemas de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) com os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, em torno de temas afetos à Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e sua relação com as políticas públicas de saúde do SUS. Deu a palavra à Sra. Mire que se identificou como Coordenadora do DSEI/CE e que diante da que diante da Resolução nº 10 da CIT, a saúde indígena, estará representada nos colegiados intergestores onde poderão dar conhecimento do que é o DSEI, para o que faz e a sua importância e que possa estar socializando o trabalho do Departamento para que Subsistema possa estar se relacionado com o Sistema Único de Saúde já que faz parte dele. Lilian deu as boas vindas na CIB e nas CIR. 3º informe: Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Abaiara e outros municípios. 4º informe: Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341de 04 de março de 2013: Atestados de Conclusão de construção da Academia da Saúde: 01 em Maracanaú e 01 em Quixeramobim. Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: 01 em Quixeramobim e 02 em

53

54

55

56

5758

59

60

61 62

63 64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92 93

94

95 96

97

98

99

100

101

102103

104

105 Granjeiro. Ordens de Serviço de Construção das Academias da Saúde: 01 em Barro, 01 em Jati e 01 em Paracuru. Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 01 em Beberibe, 01 em Chaval, 01 106 107 em Caridade, 02 em Icó, 01 em Itatira, 02 em Morrinhos, 01 em Morada Nova, 01 em Aurora, 01 em Massapê, 03 em Itaitinga, 03 em Fortaleza, 02 em Porteiras, 01 em Tururu, 02 em Tauá, 01 108 em Saboeiro, 05 em Sobral e 02 em Tabuleiro do Norte. Ordens de Serviço de Reforma de 109 110 UBSF: 03 em Beberibe, 04 em Fortaleza, 02 em Itatira, 02 em Iguatu, 01 em Morada Nova, 02 em Cascavel, 02 em Russas, 02 em Quixadá, 01 em Guaramiranga, 02 em Tianguá, 02 em 111 112 Tabuleiro do Norte, 04 em Brejo Santo. Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 04 em 113 Itatira, 02 em São João do Jaguaribe, 01 em Massapê, 01 em Tauá, 03 em Viçosa do Ceará, 02 em Tianguá, 01 em Tabuleiro do Norte, 01 em São Luis do Curu e 01 em Brejo Santo. 5º 114 Informe: Municípios com Adesão ao Projeto Olhar Brasil, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.229, 115 de 30 de outubro de 2012: Altaneira, Assaré, Aurora, Catunda, Crato, Milagres, Nova Olinda, 116 117 Potengi e Reriutaba. Lilian prossegue colocando em discussão o Item 2.1. Financiamento e Estruturação da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária para o exercício de 2014 -118 119 Lilian lembrou que a questão do financiamento da Assistência Farmacêutica da Atenção Secundária, cuja proposta, de passar de R\$ 0,50 (cinquenta centavos para R\$ 1,00 (um real) per 120 capita, aumentaria o impacto do valor atual em R\$ 4.265.029,00. Informou a posição do 121 Secretário de Saúde seria favorável mas a resposta iria depender da decisão do Governador. 122 123 Sobre a proposta da distribuição dos 15% da contrapartida para reestruturação das CAF, que era 124 de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) per capita, e que para o Wilames o valor seria R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), a proposta seria de alocar 50% para as CAF dos municípios e 50% para as CAF 125 126 do Estado. Diz que os valores em atraso devidos pelo Estado não tem como ser pagos, mas a 127 SESA com o COSEMS poderiam sentar e ver como seriam repassados os valores de 2014 e que o resultado do encontro seria informado aos municípios através do e-mail corporativo do 128 129 COSEMS. Ednardo, técnico da COASF, informou que o valor de 2013 havia sido empenhado. Lilian propõe que a SESA e o COSEMS deveriam sentar na próxima semana para definir essas 130 131 questões e resolver para sim ou para não. Wilames diz que depende da posição do Estado já que 132 o dinheiro vai sair dos cofres estaduais, que poderia se reunir na terça-feira ou na quarta-feira 133 com o Secretário, mas iria manter a pactuação acordada pelo COSEMS. Cita a Portaria nº 1.555 de 30/07/2013 que regulamenta a Politica da da Assistência Farmacêutica, chamando atenção 134 para o artigo 14 que estabelece o prazo de quatro meses para as SES encaminharem ao MS as 135 136 informações referentes às transferências de recursos financeiros federais do Fundo Nacional de 137 Saúde, seja para o Fundo Estadual de Saúde ou para o Fundo Municipal de Saúde, ao elenco de medicamentos com aquisição centralizada na Secretaria de Saúde do Estado e a periodicidade de 138 139 sua distribuição, à forma de aplicação dos recursos financeiros estaduais destinados ao custeio 140 dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, incluindo-se os valores 141 de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a periodicidade dos 142 repasses, à forma de aplicação dos recursos financeiros estaduais, incluindo-se o valor e a periodicidade do repasse financeiro ou da distribuição dos insumos para insulinodependentes, 143 144 indicando-se também os insumos sob sua responsabilidade, e que o envio das informações previstas neste artigo será realizado por meio do endereço eletrônico e por meio físico mediante 145 o encaminhamento da resolução ou deliberação da pactuação na CIB. Solicita do Estado o 146 147 relatório físico- financeiro com as informações pactuadas e repassadas em 2013 a periodicidade 148 estadual do que foi gasto e do que foi pago para ter um nível de transparência possível. Diz que 90% dos municípios estão com valores financeiros acima de 50% pactuados em crédito na CIB e 149 precisa saber com urgência quando irão receber os medicamentos do 4º trimestre de 2013. 150 151 Afirma que as informações da Emília não são confiáveis que ela não está fornecendo as 152 informações sobre inadimplência e outros dados do programa e que não vai discutir na ausência 153 da mesma. Diz que o Estado precisa se definir quanto à priorização da Política da Assistência 154 Farmacêutica ou esta vai de água abaixo no Ceará. Afirma que a falta de medicamentos ocorre pela incompetência operacional e que vai bater insistir até obter uma resposta satisfatória. Diz 155 156 que a falta de medicamentos é generalizada, e que o dinheiro está na SESA que e repassa

157 medicamentos que não interessam aos municípios, e pede o apoio da Secretária Adjunta Dra. Lilian. A Secretária de Saúde de Guaramiranga Lady Diana, endossa as palavras do presidente 158 159 do COSEMS e acrescenta que a Política da ASFAB está um caos e que o usuário que vai busca remédio sai desolado. Diz que as Regionais não foram estruturadas para implantação do HORUS 160 e que o recebimento do QUALIFAR não garante o acesso da população aos medicamentos 161 162 básicos. O Secretário de Saúde de Beberibe tem crédito de R\$ 160.000,00 de medicamentos e observa que a COASF está sendo dirigida por uma pessoa que não é da área. Ângelo, Secretário 163 164 de São Gonçalo do Amarante pede que o Estado forneça um documento que respalde os gestores junto ao PMAQ quando da avaliação deste programa na Atenção Básica dos municípios. 165 Ednardo, técnico da COASF informa que o os medicamentos do 4º trimestre já podem ser 166 fornecidos podendo os gestores fazerem o agendamento para entrega a partir de 03 de fevereiro, 167 com o que tem em estoque e entre marco de abril a totalidade do trimestre. Lilian diz que a 168 169 questão não seria resolvida naquele momento, mas independente disso a Assistência Farmacêutica tem que continuar, devendo-se estudar que estratégia seria a melhor possível para 170 resolver o problema. Sugere para tanto, que o Estado fizesse ata de registro de preço e permitisse 171 172 que os municípios a utilizassem na compra dos medicamentos básicos. E considerando a dificuldade dos laboratórios entregarem em todos os municípios, propõe que os medicamentos 173 sejam entregues nas Macrorregiões. Finaliza dizendo que a situação será definida na reunião da 174 175 SESA com o COSEMS na próxima terça-feira. Prossegue com a apreciação do Item 2.2 176 Solicitação do IJF para apresentar situação financeira da instituição e discutir financiamento. A direção do IJF, na pessoa do Dr. Walter apresentou a solicitação de revisão do 177 178 Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Instituto Dr. José Frota - IJF, constante no 179 processo de Nº. 0433139/2014, apresentada à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com a aquiescência da Secretária de Saúde de Fortaleza, através do Ofício nº 168/2014 - GS, datado de 180 181 17 de janeiro de 2014. Fez a explanação da atual situação do Hospital mostrando a evolução e motivos de atendimentos, dos quais destaca o crescimento dos acidentes de moto no Ceará e sua 182 183 repercussão nas internações por trauma naquele estabelecimento. Mostra o detalhamento das 184 despesas de custeio do Hospital segundo o valor das despesas mensais do hospital seria da ordem 185 de R\$ 8.474.585,43 (oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e as receitas disponíveis serem no montante de R\$ 186 187 5.164.651,72 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) registrando um déficit mensal de R\$ 3.309.933,71 (três milhões, 188 189 trezentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos); Informa ainda que o município de Fortaleza nos últimos 5 (cinco) anos aplicou dos seus recursos próprios em Saúde 190 191 um percentual superior a 22% (vinte e dois por cento) e participa com 75% (setenta e cinco por 192 cento) das receitas disponíveis para o funcionamento do hospital; Justifica os elevados custos 193 operacionais em decorrência do crescimento da violência no Estado, notadamente dos acidentes 194 de motos, que nos últimos 10 anos aumentaram em cerca de 183,7% (cento e oitenta e três 195 vírgula sete por cento), gerando uma média mensal de 1.108 (um mil, cento e oito) pacientes 196 atendidos com este agravo. Colocado em discussão, a plenária da Comissão Intergestores 197 Bipartite se manifestou solidária ao pleito do Instituto Dr. José Frota e considerando a prioridade 198 do Ministério da Saúde em qualificar os serviços de Urgência e Emergência garantindo à 199 população brasileira acesso a serviços resolutivos com atendimento em tempo oportuno, aprovou 200 a solicitação do município de Fortaleza de aumento do Limite Financeiro do Bloco da Média e Alta Complexidade - Recursos Federais, no valor mensal de R\$ 1.833.735,60 (um milhão, 201 oitocentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), a serem 202 203 destinados ao custeio do Hospital Instituto Dr. José Frota - IJF. Lilian acrescentou que se 204 encontra com o processo de ampliação dos recursos estaduais referente ao incentivo do Hospital 205 Polo para o IJF e que sobre a situação dos Hospitais de Pequeno Porte iria conversar com 206 Coordenadora de Políticas de Saúde com o Secretário de Saúde do Estado. Item 2.3. a) Retificação do item 04 da Resolução da CIB/CE Nº. 98/2013, datada de 05.07.2013, que 207 homologou os Planos de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial das Regiões de 208

209 Saúde de Aracati e Cascavel. A Bipartite alterou o ítem 4 (quatro) do Art. 2°. da Resolução N°. 98/2013 da CIB/CE, acima, que trata da Rede de Atenção Psicossocial de Aracati e Cascavel, 210 211 onde o CAPS I será implantado nos municípios de Beberibe, Chorozinho e Fortim e o CAPS ad 212 no município de Horizonte. b) Habilitação do CAPS Ad do município de Horizonte - Lilian colocou o pleito habilitação do CAPS do município de Horizonte, que, a pedido do gestor de 213 214 Horizonte, foi aprovado por ad referendum da CIB/CE, considerando que o projeto se 215 encontrava na área técnica da SESA para emissão do parecer. Item 2.4. Solicitação de credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família. A CIB/CE aprovou os seguintes 216 credenciamentos na estratégia da saúde da família: Equipe de Saúde da Família: 1(uma) de 217 218 modalidade I para cada um dos seguintes municípios: Chaval, Independência, Martinópole, Carnaubal, Penaforte, Quixeré e Uruoca. 2(duas) de modalidade I para Assaré e 5(cinco), de 219 220 modalidade II, para Maranguape. Equipe de Saúde Bucal: 1(uma) de modalidade I para cada um dos seguintes municípios: Beberibe, Chaval, Dep. Irapuan Pinheiro, Mucambo, Ocara, 221 222 Penaforte, Quixeré e Quixeramobim e 8(oito) de modalidade I para Tauá. Agente Comunitário 223 de Saúde: 1(um) para cada um dos municípios de Assaré, Carnaubal e Penaforte. Núcleo de 224 Apoio à Saúde da Família: NASF 1 - Aratuba, Barro, Brejo Santo, Barroquinha, Chaval, Itaitinga, Icapuí, Milagres e Maranguape; NASF 2 – Arneiroz, Itaiçaba e Martinópole; Mudança 225 226 de modalidade NASF 2 para NASF 1: Caridade e Salitre. Item 2.5. Programa de Qualificação de UBS/Academia da Saúde - Justificativas de Alteração de Endereço: Aprovadas a 227 228 alteração de endereço da Construção: de UBS - uma de Aurora, uma Brejo Santo, três de 229 Independência, uma 01 de Juazeiro do Norte e uma de Parambu; Academias da Saúde dos 230 municípios de Barro, Guaiúba e Chorozinho. Item 2.6. Projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar dos Municípios de: Jardim e Santa Quitéria. A CIB/CE 231 aprovou os Projetos de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) dos municípios de 232 233 Jardim e Santa Quitéria como Componente da Atenção Domiciliar do Plano de Ação Regional da 234 Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará, compostos cada um de 1 (uma) Equipe 235 Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD tipo II e de 1 (uma) Equipe Multiprofissional 236 de Apoio - EMAP, para atendimento à população dos respectivos municípios. 237 Solicitação de remoção do Servidor da FUNASA Francisco Flauber de Castro Moreira 238 para Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza. Aprovado o pedido de remoção do servidor 239 da FUNASA, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - COPAS/NUAP, para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza- Unidade de Atenção Primária a Saúde Ocelo 240 Pinheiro e Policlínica Nascente. Itens Extra-Pauta: Item 2.8. Programa de Qualificação de 241 242 UBS: Justificativa de alteração de endereço da Construção de UBS do município de Itaitinga. Aprovada a mudança de endereço de construção de uma Unidade Básica de Saúde no 243 município de Itaitinga. Item 2.9. Projeto para habilitação do componente de Atenção 244 245 Domiciliar do Município de Várzea Alegre. O colegiado Bipartite aprovou o Projeto de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do município de Várzea Alegre como 246 247 Componente Atenção Domiciliar (AD) do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará, composto de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção 248 249 Domiciliar – EMAD, tipo II e de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP, para 250 atendimento à população do município. Item 2.10. Aprovação do Detalhamento Técnico de Ampliação do SAMU 192 Ceará Pólo I e Detalhamento Técnico do SAMU 192 Ceará Pólo 251 252 III. O assunto foi colocado pelo Alex, responsável pela coordenação da política de Urgência e Emergência do Estado, que considerando a Resolução da CIB-CE Nº. 30/2012, datada de 24 de 253 fevereiro de 2012, que aprovou as alterações no desenho e denominação dos Polos Estaduais do 254 255 Sistema Estadual de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU-192; apresentou a 256 proposta técnica do Estado do Ceará, que detalha tecnicamente os Polos I e III do Sistema Estadual de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU-192, conforme parâmetros 257 258 adotados pelo Ministério da Saúde, com a responsabilidade de assegurar o acesso da população 259 residente no interior do Estado a este serviço, em tempo oportuno, que ficam assim estruturados: 260 O SAMU 192 CEARÁ POLO I: 51(cinquenta e uma) Unidades de Suporte Básico, 13(treze)

Unidades de Suporte Avançado, 31(trinta e uma) ambulâncias 4X4, 1(uma) Central de 261 Regulação, 2(duas) Motos, e 5(cinco) Bases Regionais. O SAMU CEARÁ POLO III: 35(trinta 262 263 e cinco) Unidades de Suporte Básico, 9(nove) Unidades de Suporte Avançado, 21(vinte e uma) Ambulâncias 4X4, e 10 (dez) de Reserva Técnica. A CIB/CE aprovou o delhamento acima 264 proposto para os Polos I e II do SAMU 192 do Estado do Ceará. <u>Item 2.11. Solicitação para</u> 265 266 adesão do Hospital Geral da SOPRAFA (CNES 2425432), do município de Missão Velha, ao incentivo 100% SUS, nos termos da Portaria GM/MS Nº. 3.024/2011. Por fim a Bipartite 267 aprovou o ultimo item da pauta, Adesão do Hospital Geral da SOPRAFA no município de 268 269 Missão Velha ao recebimento do incentivo da Política 100% SUS do Ministério da Saúde, 270 considerando que o estabelecimento atende aos requisitos da Portaria Nº. 3.024/2011 que trata do assunto em questão. Nada mais havendo a tratar, o Colegiado Bipartite encerrou a 1ª reunião da 271 272 CIB/CE de 2014, cuja Ata foi por mim, Célia Fonseca, lavrada, e vai assinada em folha de 273 frequência pelos membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza, vinte e quatro de 274 janeiro de dois mil e quatorze.